CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 45 de 31 / 01 / 2024
Resp. às 10 hs

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010– Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente
Vinculo: 07067007 - Transferência Especial da União Bohn Gass.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.320, DE 14/11/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010– Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente
Vinculo: 07067007 - Transferência Especial da União Bohn Gass.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.327 , DE 14/12/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 1.084.940,60 (Um milhão oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais com sessenta centavos) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010– Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip e material perm..... R$ 204.904,60
Vinculo: 07067007 - Transferência Especial da União Bohn Gass.

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004– Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 0010– Administração governamental
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip e material perm. ..... R$ 880.000,00
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I - a utilização de superávit do recurso Vinculo: 07067007 - Transferência Especial da União Bohn Gass ..... R$ 204.904,60

II - a utilização de superávit do recurso Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE ..... R$ 880.000,00

Total do Crédito ..... R$ 1.084.940,60

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 12/2024, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa com novo vinculo de recurso no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade viabilizar a utilização do recurso financeiro destinado para despesa de capital, visando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas por meio de emenda parlamentar do deputado federal Elvino Bohn Gass, no valor de R$ 204.904,60 e contrapartida do município o valor de R$140.000,00, as quais serão repassados para as Associações de Agricultores através de termos de cessão de uso e adesão de ata para aquisição de caminhão caçamba para suprir necessidade da população atendida pela secretaria de agricultura (SEDECOM) .

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.